REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2020

Denomina Manuel Querino o Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominado Manuel Querino o Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2° Fica denominado Clarice de Almeida Ferreira o auditório do Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala da Comissão, 22 de dezembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes